



Rede Jesuíta de Educação

ESCOLA TÉCNICA DE ELETRÔNICA FRANCISCO MOREIRA DA COSTA

EDITAL

**CONCURSO DE LOGOMARCAS PARA O TEATRO DE ARTE DA ESCOLA
TÉCNICA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 2013**

A Escola Técnica de Eletrônica (ETE FMC) torna público, por meio do presente edital, o concurso para escolha da logomarca do Teatro de Arte da Escola Técnica (TAETEC), exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher uma logomarca oficial para o Teatro de Arte da Escola Técnica;

1.2 A logomarca vencedora passará a ser propriedade exclusiva da ETE FMC e será utilizada em todos os eventos, fôlderes, cartazes, impressos, envelopes, sites e outras situações definidas pela instituição.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

Cada proponente poderá inscrever 1 (uma) proposta de logomarca.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é aberto aos alunos regularmente matriculados no corpo discente da ETE FMC, no ano vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de logomarcas que se utilizem, unicamente, de tipos gráficos (logotipo), ou que se utilizem de tipos gráficos juntamente com um símbolo gráfico (logomarca). Não serão aceitas propostas que utilizem apenas símbolos.

4.2 A inscrição das propostas dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição do concurso, disponível na Assessoria de Comunicação, durante o período válido para as inscrições, de acordo com os itens 5.1 e 5.2 deste edital.

4.3 O proponente deverá anexar à ficha de inscrição versões em meio físico ou digital da logomarca proposta, bem como as explicações conceituais sobre a logomarca e, se necessário, demonstrativos de aplicabilidade.

4.4 As inscrições são gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos neste edital.

4.5 É proibido ao proponente divulgar sua submissão até o término deste concurso.

5. CALENDÁRIO

5.1 17/05/2013– Abertura das inscrições e entrega das propostas.

5.2 03/06/2013 – Encerramento das inscrições e entrega das propostas.

5.3 09/06/2013 – Homologação e divulgação do resultado.

5.4 05/07/2013 – Premiação do aluno vencedor do concurso.

5.5 O período de inscrições pode ser prorrogado pela Comissão Organizadora, caso esta julgue necessário.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 Será composta por 3 (três) membros do Corpo Docente:

- Prof. João Carlos de Oliveira Júnior

- Profa. Lourdes Bernadete Costa

- Profa. Anália Maria Duarte Silva Lopes

6.2 Será composta também por 1 (um) representante da Diretoria da ETE FMC:

- Prof. Alexandre Loures Barbosa.

6.3 Será composta ainda por 1 (um) representante da Assessoria de Comunicação:

- Carlos Magno Romero Carneiro.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do (a) participante.

7.2 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) Relação com as finalidades do TAETEC;

b) Criatividade (inovação conceitual e técnica);

c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);

d) Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital, além de ser cabível à ETE FMC – instituição mantenedora do TAETEC);

e) Comunicação (concisão e universalidade).

7.3 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre zero e dez, com intervalos de meio ponto. Os detalhamentos das pontuações não serão amplamente divulgados, sendo apenas disponibilizados para a Diretoria da ETE FMC, para o professor responsável pelo TAETEC e para o proponente, em caso de recurso.

7.4 Havendo empate, a Comissão Julgadora realizará nova votação interna para proferir o desempate.

7.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não eleger vencedor a nenhum dos trabalhos apresentados caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado. O cancelamento do concurso deverá ser consumado quando da existência de 50% mais 1 votos favoráveis ao cancelamento do total de integrantes da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES DA LOGOMARCA VENCEDORA

8.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado à ETE FMC, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos e/ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo ETE FMC/TAETEC.

8.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão desenvolvidos, porém não

serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à ETE FMC dar-lhes o descarte adequado.

8.4 A ETE FMC reserva-se o direito de executar, na proposta vencedora, as alterações que julgar necessárias e que visem exclusivamente sua aplicabilidade.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação do resultado final do Concurso será publicada no dia 09/06/2013 no site da ETE FMC (www.etefmc.com.br).

9.2 Haverá uma premiação simbólica ao autor do logotipo escolhido durante apresentação teatral no dia 05/07/2013, ainda a ser definida pela Comissão Organizadora.

10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A ETE FMC poderá cancelar o concurso de que trata esse Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

11. COMISSÃO ORGANIZADORA

É composta pela Diretoria Executiva da ETE FMC e pelo docente responsável pelo TAETEC.